RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 132/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) com vigência de 25/02/2022 a 30/06/2022. B.J. Lapa-Bahia, 25/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 90/2022

CONTRATO Nº 132/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARINEIDE DE JESUS MARTINS, CPF: 022.064.845-01 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 25/02/2022 a 30/06/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 25/02/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.